

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS DE EXTENSÃO

N.º 17/2018

O Centro Universitário da Serra Gaúcha – FSG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Institucional n.º 01/2015 realizará o Concurso Interno para **participação no projeto de extensão/Agência Experimental de Comunicação** conforme este Edital.

01. Das vagas:

Foi destinada 01(uma) vaga para curso de relações públicas;

Curso	Projetos	Professor (a) Responsável	Carga horária das Atividades da Bolsa	Número de Vagas
Relações Públicas	Agência Experimental	Silvana Teresinha Tomazzoni Gonçalves	12 horas	01

02. Dos cursos:

Os alunos voluntários deverão estar regularmente matriculados nos cursos de Jornalismo e Publicidade e Propaganda.

03. Das atribuições do aluno bolsista de relações públicas:

a) São atribuições do aluno bolsista	b) É <u>vetado</u> ao aluno bolsista:
<ul style="list-style-type: none"> • Fazer o diagnóstico das necessidades dos usuários e clientes em termos de Comunicação Social, relações com o mercado, propostas de intervenções e sistemas de avaliação que viabilizem oportunidades concretas de articulação entre a teoria e a prática; • Desenvolver o planejamento estratégico integrado da comunicação; • Organizar o local de atendimento aos clientes e das reuniões de <i>brainstorm</i>; • Planejar, organizar e executar eventos de cunho acadêmico, institucional e comunitário; 	<ul style="list-style-type: none"> • Substituir professor na regência de aulas; • Exercer atividades de bolsista em seu horário de aula; • Elaborar ou corrigir provas; • Acumular monitorias e bolsas; • Atribuir notas e frequências aos alunos; • Possuir vínculo empregatício com alguma empresa, inclusive com FSG.

<ul style="list-style-type: none">• Propor e desenvolver projetos sociais e culturais;• Contribuir com a produção, controle e atualização dos diferentes meios de comunicação da Agência Experimental;• Zelar pela organização e uso adequado do espaço da Agência Experimental;• Participar das reuniões de planejamento;• Sugerir projetos e ações de Relações Públicas junto aos demais membros da agência.	
--	--

04. Do início e duração das atividades:

O início das atividades será definido e comunicado pela coordenação do curso e se estenderá até o término do semestre.

05. Da carga horária:

A carga horária das atividades será das 14h às 18h, distribuídas durante a semana, definidas após a seleção.

06. Das inscrições:

As inscrições deverão ser efetuadas com o professor (a) responsável pelo projeto, Silvana Teresinha Tomazzoni Gonçalves, **de 07 a 15 de março de 2018**, mediante **envio pelo e-mail silvana.goncalves@fsg.br** dos documentos a seguir:

- I. Ficha de Inscrição (Anexo 1);
- II. Currículo (Histórico Escolar FSG);
- III. Cópia CTPS (parte da identificação e último contrato de trabalho);
- IV. Dados Bancários, no caso de bolsistas do PROUNI ou alunos com o curso financiado pelo FIES.

07. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva como voluntário em um projeto de Extensão

- I. ser aluno regularmente matriculado na Graduação;
- II. estar cumprido regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- III. entregar todos os documentos necessários;
- IV. não ter nenhum vínculo empregatício com nenhuma empresa, incluindo a FSG.

08. Da seleção dos candidatos:

Para a seleção serão considerados:

- I. análise do histórico acadêmico e aproveitamento nas disciplinas afins do projeto;
- II. análise do currículo;
- III. entrevista com o professor responsável pelo projeto;

09. Da seleção e classificação:

O critério de seleção e classificação dos candidatos à bolsa levará em conta a avaliação dos históricos e a entrevista como professor responsável.

9.1. Iniciação na Pesquisa e Formação Acadêmica

Os alunos contemplados serão incentivados a participar de grupos de estudos, elaboração de resumos e participação em eventos como congressos e outros.

10. Da remuneração:

O bolsista selecionado receberá o valor correspondente à carga horária de cada projeto. Pagos sempre no mês subsequente às atividades.

- I - 10 horas semanais = R\$ 200,00 mensais
- II - 15 horas semanais = R\$ 300,00 mensais
- III - 20 horas semanais = R\$ 400,00 mensais
- IV - 30 horas semanais = R\$ 600,00 mensais

11. Das disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso juntamente com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Caxias do Sul, ___ de _____ de 2018.

Prof. Dr. Karen Menger da Silva Guerreiro
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e
Extensão

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO ACADÊMICO:	
Número de registro acadêmico (RA):	
Disciplinas matriculadas em 2018/1:	
Telefone residencial:	Celular:
Email:	
Qual Projeto você gostaria de se inscrever?	